



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 189/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA **IZABELA PRECILA LIMA DINIZ**, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR LEGISLATIVO II** DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 8º, §§1º ao 5º, da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a senhora **IZABELA PRECILA LIMA DINIZ**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO II**, lotada na Câmara Municipal de Juruti, a gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), de que trata o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.130/2018.

Art. 2º. A gratificação concedida incidirá apenas sobre o vencimento padrão do cargo, excluída toda e qualquer vantagem pessoal, e tem como fundamento a dedicação em tempo integral aos serviços da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021**; revogando-se a Portaria nº 182/2021, de 23 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 17 de setembro de 2021.

FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

- Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.
Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 17 de setembro de 2021.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 17/09/2021.